

Estabelece as normas referentes ao tratamento de dados pessoais no âmbito da Sociedade Ibgeana de Assistência e Seguridade – SIAS.

Vigência: 27/10/2020

Vigência: 27/10/2020

### 1. OBJETIVOS DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Em observância ao disposto na Lei 13.709/2018, fica estabelecida a presente Política de Privacidade e Proteção de Dados, com vistas a resguardar os direitos da personalidade, a privacidade, a intimidade e o sigilo dos dados das pessoas físicas com os quais a SIAS se relacione por vínculo legal, contratual ou estatutário.

#### 2. PRINCÍPIOS:

A Política de Privacidade e Proteção de Dados da SIAS observará os seguintes princípios:

- a) Observância dos direitos do titular dos dados: respeito e proteção aos direitos de privacidade, intimidade, honra, dignidade, liberdade de expressão, autodeterminação informativa, saúde e segurança dos titulares dos dados;
- b) *Transparência e informação*: as atividades de coleta e tratamento de dados serão clara e adequadamente informadas aos titulares, com especificação das finalidades às quais se destinam;
- c) Consentimento: a coleta e o tratamento de dados serão precedidos de autorização do respectivo titular, ressalvadas as hipóteses legais de dispensa de consentimento;
- d) Segurança: emprego de soluções e mecanismos adequados à proteção dos dados pessoais e dos direitos do titular; e
- e) Adequação e proporcionalidade: a SIAS somente coletará, tratará e armazernará dados de terceiros que sejam necessários e adequados à consecução de sua atividade-fim e de suas obrigações legais, regulatórias, judiciais e contratuais, observado o prévio consentimento e suas hipóteses legais de dispensa.

#### 3. CONCEITOS:

Para os fins da presente Política de Privacidade e Proteção de Dados, entende-se por:

- a) Dados pessoais: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;
- b) Dados pessoais sensíveis: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- c) Dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;
- d) Banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;
- e) Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
- f) Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;



Vigência: 27/10/2020

- g) Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
- h) Encarregado (DPO): pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- i) Agentes de tratamento: o controlador e o operador;
- *j)* Consentimento: autorização do titular para a coleta e tratamento de seus dados pessoais;
- k) Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
- I) Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;
- m) Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para a(s) finalidade(s) indicada(s);
- n) Termo de consentimento: documento escrito por intermédio do qual o titular de dados autoriza a coleta e o tratamento de seus dados pessoais, conforme finalidades e prazos acordados;
- o) Armazenamento: conservação dos dados pelos prazos previstos em lei e no termo de consentimento firmado com o titular dos dados, para os fins de dar cumprimento às obrigações legais, regulatórias, fiscalizatórias e contratuais;
- p) Eliminação: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;
- q) Encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD); e
- r) Compartilhamento de dados: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados.

### 4. DA CONSECUÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

A SIAS se reserva o direito de, a qualquer momento, solicitar os dados pessoais necessários à consecução de suas atividades, conferindo-lhes tratamento adequado à finalidade comunicada ao titular, podendo analisá-las em conjunto com outros dados e informações aos quais a entidade tenha acesso, bom como tratá-las ou compartilhá-las na forma das leis vigentes, dos contratos e dos termos de consentimento entabulados com os titulares.



Vigência: 27/10/2020

Os dados obtidos pela SIAS poderão ser utilizados, ainda, com o fim de auxiliar a entidade no desenvolvimento e melhoria de seus serviços, sistemas, ferramentas de comunicação e propaganda, para o atendimento de solicitações formuladas pelos titulares dos dados e para o cumprimento de obrigações regulatórias, legais e/ou judiciais.

#### 4.1. Da coleta e tratamento de dados pessoais

Nos termos da presente Política de Privacidade e Proteção de Dados, mediante autorização do titular ou nas hipóteses legais de dispensa de consentimento, a SIAS poderá coletar e realizar o tratamento de dados pessoais, inclusive com o auxílio de terceiros, para fins de:

- a) administração e gestão de planos de benefícios previdenciários: na condição de entidade fechada de previdência complementar, para a consecução de sua atividadefim, a SIAS, quando necessário, coletará e tratará dados pessoais de seus participantes, assistidos, beneficiários, dependentes, colaboradores, prestadores de serviços e demais pessoas físicas com as quais se relacione;
- b) cadastramento de participantes, assistidos, beneficiários e dependentes nos planos de benefícios e nos serviços assistenciais: a fim de viabilizar a filiação de participantes aos planos de benefícios da SIAS, o cadastramento de beneficiários e assistidos, a cobrança e o recebimento de contribuições previdenciárias, a expedição de informes/demonstrativos de contribuição, o pagamento de benefícios, a concessão de empréstimos, a adesão ao serviços assistenciais estipulados pela SIAS perante terceiros e o atendimento de solicitações formuladas pelo público-alvo;
- c) realização de estudos técnicos relacionados aos planos administrados pela SIAS: a entidade poderá realizar a coleta, o armazenamento e o tratamento de dados pessoais para fins de elaboração de estudos técnicos que visem subsidiar a administração dos planos de benefícios, a elaboração do plano de gestão administrativa, das políticas de investimentos, dos relatórios de controles internos e dos auditores, dentre outros estudos e pareceres de ordem técnica atrelados à atividade-fim da EFPC;
- d) admissão de empregados, estagiários, aprendizes, conselheiros e diretores: para a formalização dos respectivos vínculos jurídicos, a SIAS coletará dados pessoais de seus empregados, estagiários, aprendizes e colaboradores. Ademais, para o exercício de cargo nos órgãos estatutários da entidade, serão coletados dados dos diretores e conselheiros, bem como das pessoas que, na forma do Estatuto Social e do Regimento Interno da SIAS, se candidatarem, aplicarem ou forem indicadas ao Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva;
- e) contratação de prestadores de serviços: visando a formalização dos respectivos instrumentos contratuais e o cumprimento das obrigações avençadas entre as partes;
- f) acesso ao site, aplicativo ou sistemas informatizados da SIAS: para a identificação do usuário e acesso à(s) área(s) restrita(s) do site, navegação no site, utilização de aplicativos, sistemas e suas funcionalidades, bem como para o registro e atendimento de solicitações;
- g) navegação no site: para fins de acesso, navegação, personalização e segurança dos ambientes virtuais – site, aplicativos e sistemas –, a SIAS, de forma direta ou por intermédio de seus prestadores de serviço, poderá coletar e tratar dados pessoais



Vigência: 27/10/2020

relacionados ao endereço de IP do usuário, geolocalização, data e hora de acesso, informações do dispositivo, informações e hábitos de navegação e pesquisas do usuário, páginas e aplicativos que originaram o acesso ao domínio da SIAS, dentre outras informações referentes ao dispositivo e ao usuário;

- h) contatos, envio de mensagens, comunicados e informes: com o objetivo de fornecer esclarecimentos e conteúdos informativos ao público-alvo, assim como receber e efetuar requerimentos;
- i) publicidade e divulgação de planos de benefícios ou serviços: com foco na difusão dos planos de benefícios administrados pela SIAS e nos serviços assistenciais disponibilizados aos participantes, assistidos e seus dependentes mediante contratos estipulados pela entidade com terceiros;
- *j) ingresso nas dependências da SIAS:* para a identificação e segurança de pessoas e bens:
- k) cumprimento de obrigações legais, judiciais e regulatórias: visando a observância de determinações legais e judiciais, o cumprimento de exigências dos órgãos de regulação e fiscalização das entidades fechadas de previdência complementar, da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e demais órgãos públicos com poder de controle e fiscalização;
- I) defesa dos interesses e direitos da entidade e dos titulares dos dados: a SIAS poderá coletar e utilizar dados pessoais visando a defesa, judicial ou extrajudicial, dos interesses e direitos da entidade, de seus participantes, assistidos, beneficiários e demais titulares de dados; e
- m)outras finalidades, mediante autorização do titular dos dados: caso necessário, a coleta e o tratamento de dados poderá visar outros fins, desde que observada a boafé, os direitos do titular dos dados e os limites e requisitos previstos na legislação.

#### 4.2. Dos dados de crianças e adolescentes

Nos termos do artigo 14 da Lei 13.709/2018, quando necessária a coleta e o tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes para fins de inscrição nos planos de benefícios, designação de beneficiários ou dependentes, pagamento de benefícios, emissão de informes de contribuições ou de rendimentos, a SIAS observará o melhor interesse do titular dos dados e requisitará consentimento específico dado por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal.

### 4.3. Do compartilhamento de dados pessoais com terceiros

A SIAS poderá compartilhar os dados pessoais dos titulares com os patrocinadores e instituidores dos planos de benefícios administrados pela entidade, com o Poder Judiciário e com os órgãos de regulação, controle e fiscalização das EFPC.

Ademais, os dados pessoais poderão ser compartilhados com empresas de consultoria e auditoria, empresas de desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados, sites e aplicativos, escritórios de advocacia, prestadores de serviços responsáveis pela gestão de contratos estipulados pela EFPC em prol de seus participantes, assistidos, beneficiários e dependentes, corretoras, seguradoras e administradoras de benefícios, empresas e



Vigência: 27/10/2020

sistemas de *backup* e armazenamento de dados em nuvem, dentre outros parceiros ou prestadores de serviços que mantenham vínculo contratual ou legal com a SIAS.

#### 4.4. Do armazenamento e da exclusão dos dados pessoais

A SIAS armazenará os dados pessoais em meios físicos e/ou digitais enquanto perdurarem as hipóteses de tratamento previstas na legislação e no consentimento emitido pelos, ressalvando-se o direito de armazenamento após o tratamento quando presente interesse legítimo da EFPC, bem como para fins de estudos e análises atuariais, defesas administrativas e judiciais, cumprimento de exigências legais, judiciais e regulatórias.

Cessada a necessidade de tratamento e armazenamento dos dados pessoais, a SIAS excluirá as informações de seus bancos de dados físicos e digitais, empregando as medidas e cautelas pertinentes à salvaguarda dos direitos e interesses dos titulares.

#### 4.5. Dos direitos dos titulares dos dados

Em conformidade com o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei 13.709/2018, ao titular dos dados são assegurados os direitos de:

- a) confirmação da existência de tratamento;
- b) acesso aos dados;
- c) correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei 13.709/2018;
- e) portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ANPD, observados os segredos comercial e industrial;
- f) eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no artigo 16 da Lei 13.709/2018;
- g) informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- h) informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- i) revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei 13.709/2018.

Dentre outras consequências, nas hipóteses de negativa de consentimento, revogação de consentimento e requisição de exclusão de dados, a SIAS poderá indeferir o pedido de inscrição do titular dos dados ou cancelar seu vínculo com a entidade quando a impossibilidade de coleta e tratamento de dados inviabilizar a consecução das atividades-fim da EFPC.

### 5. DO DEVER DE ATUALIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS E CADASTRAIS

É dever do titular promover a atualização dos dados pessoais e cadastrais voluntariamente fornecidos à SIAS para a consecução dos objetivos sociais, contratuais e legais da entidade, sempre que verificada eventual alteração.



Vigência: 27/10/2020

A SIAS não se responsabiliza por dados fornecidos à entidade de maneira errônea ou desatualizada, ficando os titulares sujeitos às sanções legais e contratuais decorrentes do fato.

## 6. DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (DATA PROTECTION OFFICER – DPO)

O encarregado pelo tratamento de dados pessoais (*DPO*) e a pessoa, física ou jurídica, indicada pelo controlador para orientar o tratamento de dados e realizar a interlocução entre o titular dos dados, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e a entidade controladora, competindo-lhe ainda:

- a) aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- b) receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar providências;
- c) orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- d) executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas internas complementares e na legislação vigente.

Em observância ao art. 41, § 1º, da Lei 13.709/2018, a SIAS indicará expressamente no *site* da entidade o encarregado pelo tratamento de dados, informando de forma clara e precisa suas informações de contato.

Aprovado pela Diretoria Executiva em 27 de outubro de 2020.